



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2014, de 14 de fevereiro de 2014.**

*Dispõe sobre a Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Lagoa da Confusão – TO.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Implantação da 4ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Lagoa da Confusão – TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FICHA DE ELEGIBILIDADE**

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: LAGOA DA CONFUSÃO.

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 4ª EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2014.

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

| REQUISITOS ANALISADOS                                                                              | FAVORÁVEL |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                                                                    | SIM       | NÃO |
| Projeto de implantação da Equipe de Saúde da Família.                                              | X         |     |
| Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe. | X         |     |
| Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.                     | X         |     |
| História.                                                                                          | X         |     |

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Lagoa da Confusão **APTO**.

**Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Mirelly Khristiane de A. Baiton  
Cirurgiã - Dentista  
Mat. 993600-2 / SESAUI-TO

*[Assinatura]*  
Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-2732

RECEBEMOS

11/02/2014

16:20

*[Assinatura]*

Executiva da Comissão

Intergestores Bipartite-TO

Nayara Samya N. Costa

Matricula: 884.782-7